

Ata da 1ª Sessão Extraordinária no 1º Período do 27º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 30 de janeiro de 2019.

Às catorze horas e quinze minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Primeira Sessão Extraordinária no Primeiro Período do Vigésimo Sétimo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Dando início à reunião, o Sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Fabrício Aragão da Silva. A seguir, explicou que esta reunião plenária extraordinária havia sido convocada para a renovação das Comissões Permanentes para o biênio 2019-2020, e para apreciação do Projeto de Resolução nº 755/19, de autoria da Mesa Diretora, que cria Comissão Especial. Em seguida, passou a palavra aos senhores vereadores. Com a **palavra**, o ver. **Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco)** falou de sua insatisfação com a medida de cooperação da CEDAE com a Fontes da Serra, e explicou que a Comissão que seria criada teria o objetivo de acompanhar todo esse processo. Disse, ainda, que o desejo desta Casa era o de que a Fontes da Serra passasse a oferecer um serviço de qualidade aos munícipes, e que foi informado de que seriam instalados três filtros no sistema de distribuição com o objetivo de melhorar a qualidade da água. Com a **palavra**, o ver. **Paulo César da Rocha (César do Modelo)** falou do sofrimento da população com a falta d'água, e criticou a Fontes da Serra, que, segundo ele, estava havia vinte anos no município lucrando e sem fazer qualquer melhoria no sistema de distribuição de água. Disse, ainda, acreditar que a CEDAE não solucionaria o problema, e que, na verdade, ela traria mais uma taxa para os guapimirenses: a de esgoto. O edil afirmou que a solução seria cobrar da Fontes da Serra que ela prestasse um serviço decente para a população, além de ampliá-lo para outras localidades, como o Segundo Distrito de Guapimirim. Após, fez duras críticas aos que espalhavam “fakenews” sobre o tema nas redes sociais, bem como ao Prefeito Municipal, que, a seu ver, além de não fazer um bom governo, havia criado e aumentado o valor de diversas taxas para a população pagar. Concluindo, afirmou que a Comissão que seria criada cumpriria o seu papel e que a população estaria a par de tudo e não seria enganada. Com a **palavra**, o ver. **Oswaldo São Pedro Pereira (Oswaldo Pereira)** ressaltou que esta Casa obtivera êxito nos anos 2013 e 2017 com cobranças à Fontes da Serra relacionadas à qualidade do fornecimento de água, e que a preocupação sempre foi buscar por soluções eficazes e permanentes, sem “jeitinhos”. O vereador afirmou que, se a CEDAE quisesse ajudar, forneceria água para o Segundo Distrito, onde possuía um reservatório, ou utilizaria o reservatório do Paraíso, que atendia outro município. Terminando, criticou aqueles que utilizavam as redes sociais para denegrir a imagem da Câmara Municipal, e reafirmou o compromisso desta Casa em cumprir seu papel fiscalizador também por meio da Comissão que seria criada. Com a **palavra**, o ver. **André de**

**Azeredo Dias (André Azeredo)** falou da importância de vivermos em um Estado Democrático de Direito e da liberdade de expressão. Contudo, condenou os que se aproveitavam de desgraças para se promoverem politicamente ou por outros interesses escusos, como vinha acontecendo nas redes sociais. Ato contínuo, André Azeredo leu uma postagem feita pela Sr.<sup>a</sup> Michele Bolsonaro numa rede social que se tratava de um desabafo sobre o mau uso das redes sociais. O edil frisou que a Câmara estava fazendo o correto ao criar a Comissão Especial, utilizando-se dos trâmites legais, ao invés de recorrer às redes sociais, e explicou que a criação da mesma só foi possível após a assinatura do termo de cooperação com a CEDAE. Depois, detalhou as ações tomadas por esta Casa de Leis em 2013 e 2017 com relação aos serviços prestados pela Fontes da Serra, nas quais se logrou êxito. O parlamentar explicou que o problema atual foi causado por um desastre natural que obstruiu a entrada de água, e que a captação não poderia ser feita em outro ponto do rio por falta de licença ambiental para isso. Em **aparte**, o Sr. **Presidente** ressaltou que a concessionária vinha tentando obter um novo ponto de captação, mas que isso já havia sido negado por duas vezes pelos órgãos competentes do Estado. **Continuando**, o vereador esclareceu que não estava defendendo a concessionária, mas que a intenção desta Casa era a de que ou a Fontes da Serra ou outra empresa prestasse um serviço de qualidade, e que, por isso, iriam fazer o acompanhamento do referido termo de cooperação. Diante disso, André Azeredo adiantou que, primeiramente, a Comissão oficiaria ao Executivo solicitando uma cópia do decreto que tratava da situação de emergência, acompanhado de relatórios com pareceres técnicos, a fim de que se entendesse o que motivou tal ato, bem como do termo de cooperação; informar se existe algum fiscal do contrato de concessão, como previa o contrato, quais são esses fiscais, e encaminhar cópias dos relatórios elaborados pelos mesmos; cópias das notificações feitas pelo Executivo à concessionária; informar se haveria alguma contratação no período em que vigorasse o decreto; etc. Afirmou, por fim, que todas essas informações seriam levadas ao conhecimento da população, e que proporia a realização de uma audiência pública para que a mesma tivesse a oportunidade de se manifestar sobre o problema. Com a **palavra**, a vereadora **Alessandra Lopes de Souza** afirmou que se a CEDAE assumisse a distribuição de água do município seria o mesmo que trocar seis por meia-dúzia, uma vez que a Companhia era campeã em reclamações no PROCON. Disse, também, que a Câmara cumpriria todo o rito legal para acompanhamento do decreto, que era a favor de audiências públicas sobre o tema, e que era contra a concessão do serviço de distribuição de água à CEDAE. Com a **palavra**, o ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos** parabenizou o ver. André Azeredo por suas palavras e declarou estar ao lado da população. Com a **palavra**, o ver. **Cláudio Vicente Vilar (Magal)** também comentou sobre as ações tomadas por esta Câmara com relação à Fontes da Serra, destacando que, em 2013, conseguiu-se que a empresa aumentasse sua capacidade de armazenamento de quatrocentos mil litros para um

milhão de litros, e, posteriormente, para um milhão e seiscentos mil litros, o que fez com que a distribuição de água não tivesse problemas por dois anos, mesmo com as estiagens. O edil afirmou que não tinha a intenção de defender a Fontes da Serra, mas que, pelo que sabia, a empresa não tinha obrigação contratual de atender todo o município. Disse, ainda, defender o que fosse melhor para a população, e que, a seu ver, o povo não gostaria de deixar de pagar cerca de trinta reais para passar a pagar entre oitenta e cem reais pelo mesmo serviço. Comentou, também, que a Fontes da Serra havia se comprometido a instalar três filtros para melhorar a qualidade da água, e que cabia ao Executivo fiscalizar, assim como os vereadores faziam. Falou, ainda, que havia famílias sem caixas d'água em suas residências, o que fazia com que ficassem sem água toda vez que o fornecimento era interrompido, algo que, no seu entendimento, poderia ser resolvido pela Ação Social. O edil levantou questionamentos quanto ao que seria feito com os funcionários da Fontes da Serra, que são moradores da cidade, caso a CEDAE assumisse o serviço, e se a água seria utilizada somente em Guapimirim ou seria distribuída para outras localidades, e afirmou que a população deveria ser ouvida quanto à escolha da concessionária que operaria o sistema. Em seguida, Magal disse defender a permanência da Fontes da Serra, contanto que a mesma se adequasse para prestar um bom atendimento, assim como qualquer outra empresa que viesse a assumir o serviço, e, por fim, também comentou sobre o desastre natural que prejudicou a captação de água e o fato de a empresa não poder utilizar outro ponto de captação para não cometer crime ambiental. Com a **palavra**, o Sr. **Presidente** elogiou as palavras do ver. André Azeredo e afirmou ter sido uma boa escolha a dele para ser Presidente da Comissão. Disse ser a favor da audiência pública, mas que os vereadores deveriam, primeiramente, trabalhar de forma responsável, técnica e precisa, tomando conhecimento do caso. A seguir, afirmou ter algumas desconfiâncias em relação ao assunto, como o fato de que, após este Legislativo aprovar o Orçamento para 2019 com o percentual de remanejamento de apenas 5% (cinco por cento), e com a posterior ocorrência de fortes chuvas, o Executivo Municipal decretou estado de emergência, o que permitia contratações com dispensa de licitação, desrespeitando o remanejamento aprovado, quando se criou uma Comissão para acompanhar essa emergência. Disse que, enquanto sua preocupação era com o restabelecimento da distribuição de água, pessoas da oposição e da situação estavam se aproveitando do problema para angariar capital político e/ou para se beneficiar individualmente; que oficiou à Fontes da Serra para que esta esclarecesse o problema, recebendo da empresa um laudo técnico que não era do dia do seu pedido, mas que a mesma lhe prometera um novo laudo no prazo de dez dias; que, devido à coloração da água, foi até o ponto de captação da água para verificar, onde constatou que a turbidez estava muito acima do recomendado e que o tempo de decantação havia aumentado absurdamente; que a empresa deveria ter se antecipado a esse problema e o Executivo deveria ter fiscalizado por meio dos fiscais

do contrato e de um órgão específico para acompanhar a concessão, aplicando notificações, apontamento e multas necessárias; que o poder de fiscalização do Legislativo é limitado, sendo o Executivo o detentor do poder de polícia administrativa; quem, em 2017, apontou problemas na Viação Paraíso Verde e na Fontes da Serra, sem que tivesse qualquer ajuda do Executivo, que se manteve na inércia; que é plenamente contra a chegada da CEDAE, pois, como previsto no acordo de recuperação fiscal do Estado, a mesma estava a ponto de ser privatizada, e, portanto, a seu ver, não poderia assumir a responsabilidade com o fornecimento de água no município e nem fazer qualquer acordo de cooperação, além do fato de 80% de sua mão de obra serem prestados pela Emissão S.A., a mesma dona do Fontes da Serra; que havia uma “nuvem de fumaça” e um desrespeito à atribuição do Poder Legislativo, que não foi comunicado oficialmente e nem convidado para debater politicamente, o que evidenciava a intenção de não dar qualquer satisfação à população; que o objetivo da Comissão que seria criada era o de elucidar os fatos e obrigar a Fontes da Serra a se adequar para uma boa prestação de seus serviços e ajudá-la a conseguir um novo ponto de captação; que a CEDAE tem dois pontos de captação em Guapimirim, e que o menor deles é cem vezes maior que o da Fontes da Serra; que, se a intenção era a de ajudar, deveriam conceder uma licença especial para captação de água e fornecer água para as áreas não atendidas pelo sistema, e não simplesmente intervir no serviço e colocar outra empresa para prestá-lo, cobrando altas taxas; que a Câmara só poderia se reunir extraordinariamente após a emissão do decreto de emergência e do contrato de cooperação técnica; que a Comissão faria seu trabalho e, num momento adequado, de forma ordeira, realizaria uma audiência pública para discutir o problema da população. Após, fez a leitura da nova composição das Comissões Permanentes da Câmara para o biênio 2019-2020: **JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente - Alex Rodrigues Gonçalves (PDT), Vice-Presidente - Claudio Vicente Vilar (PPS), Membro - Rosalvo de Vasconcellos Domingos (SD); **FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente - Alex Rodrigues Gonçalves, (PDT) Vice-Presidente - Claudio Vicente Vilar (PPS), Membro - Rosalvo de Vasconcellos Domingos (SD); **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente - Claudio Vicente Vilar (PPS), Vice-Presidente - Alessandra Lopes de Souza (PMN), Membro - Fabrício Aragão da Silva (PDT); **EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER:** Presidente - Cláudio Vicente Vilar (PPS), Vice-Presidente - Osvaldo São Pedro Pereira (PPS), Membro - Alex Rodrigues Gonçalves (PDT); **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA AO MENOR:** Presidente - Cláudio Vicente Vilar (PPS), Vice-Presidente - Alessandra Lopes de Souza (PMN), Membro - Paulo César da Rocha (PV); **ECOLOGIA, MEIO-AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS:** Presidente - André de Azeredo Dias (DEM), Vice-Presidente - Alex Rodrigues Gonçalves (PDT), Membro - Fabrício Aragão da Silva (PDT); **INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E TURISMO:** Presidente - Osvaldo São Pedro

Pereira (PPS), Vice-Presidente - Cláudio Vicente Vilar (PPS), Membro - Alessandra Lopes de Souza (PMN); **DEFESA DO CONSUMIDOR:** Presidente - Alex Rodrigues Gonçalves (PDT), Vice-Presidente - Cláudio Vicente Vilar (PPS), Membro - Paulo César da Rocha (PV); **SEGURANÇA PÚBLICA:** Presidente - André de Azeredo Dias (DEM), Vice-Presidente - Alessandra Lopes de Souza (PMN), Membro - Rosalvo de Vasconcellos Domingos (SD); **ANTIDROGAS:** Presidente - Osvaldo São Pedro Pereira (PPS), Vice-Presidente - Alessandra Lopes de Souza (PMN), Membro - Cláudio Vicente Vilar (PPS). Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Resolução n.º 775/19**, de autoria da **Mesa Diretora**, que *cria Comissão Especial, formada pelos Excelentíssimos Vereadores ANDRÉ DE AZEREDO DIAS, ALEX RODRIGUES GONÇALVES, ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS, ALESSANDRA LOPES DE SOUZA, CLÁUDIO VICENTE VILAR, OSVALDO SÃO PEDRO PEREIRA E PAULO CÉSAR DA ROCHA, para acompanhar decisões baseadas no DECRETO Nº 1.337 DE 05 DE JANEIRO DE 2019, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM VIRTUDE DAS CHUVAS INTENSAS – CÓDIGO COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhando os atos no âmbito do decreto em epígrafe, conforme o que preceitua o Inciso I do art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapimirim.* Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Resolução** foi **aprovado** por **unanimidade** em **única** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão quando eram quinze horas e doze minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

EM BRANCO